



267

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 075/07

De 10 de outubro de 2007.

Processo nº 222/06

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar a dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei n.º 6.499, de 05 de dezembro de 2006,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (9).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção da Secretaria

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1).

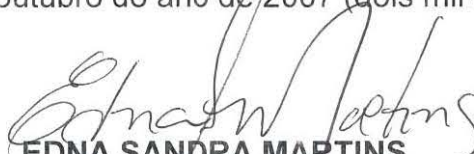
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0103100001.2.001000 – Manutenção do Corpo Legislativo


EDNA SANDRA MARTINS
PRESIDENTA
RG: 16.910.669

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).



EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta



RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

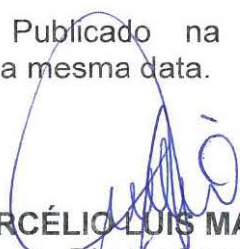


VALDERICO JOE
1º Secretário

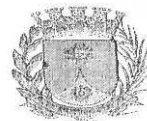


EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 075/07

De 10 de outubro de 2007.
Processo nº 222/06

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar a dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei n.º 8.499, de 05 de dezembro de 2006,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.38.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (9).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção da Secretaria
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0103100001.2.001000 - Manutenção do Corpo Legislativo

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidente

RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

VALDERICO JÓE
1º Secretário

EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral